



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3747/2024

Processo Número: **11475/2024** | Data do Protocolo: 07/05/2024 13:08:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003800340036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a adoção das medidas necessárias à destinação de recursos financeiros em Saúde em prol da Prefeitura de Jaú, para realização de cirurgias de abdominoplastia em mulheres submetidas à cirurgia bariátrica ou sequeladas por causas diversas.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, tenho recebido preocupantes relatos de lideranças da cidade de Jaú, especialmente no que diz respeito à capacidade financeira do município em realizar cirurgias de abdominoplastia em mulheres que passaram por cirurgias bariátricas ou sofrem de sequelas estéticas por causas diversas. A cirurgia bariátrica é um procedimento vital para muitas mulheres que enfrentam sérios problemas de saúde devido à obesidade.

No entanto, é importante reconhecer que a perda significativa de peso pode deixar excesso de pele, o que além de ser esteticamente desafiador, pode representar riscos à saúde física e emocional dessas mulheres. Além disso, mulheres que sofreram lesões corporais significativas, como após acidentes graves, muitas vezes precisam de cirurgias reparadoras para restaurar sua qualidade de vida e autoestima.

Infelizmente, a Prefeitura de Campinas tem enfrentado dificuldades para oferecer esses procedimentos tão necessários. A demanda por cirurgias de abdominoplastia é alta, mas os recursos são limitados, o que resulta em longas listas de espera e, em alguns casos, a impossibilidade de atender a todas as necessidades. Oferecer acesso a cirurgias de abdominoplastia não é apenas uma questão de estética, mas também de saúde pública e justiça social.

Portanto, solicito que Vossa Excelência considere a alocação de verbas financeiras adicionais para a Prefeitura de Jaú, especificamente destinadas à Secretaria de Saúde, a fim de viabilizar a realização dessas cirurgias.

Assim, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardo manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Marcio Nakashima



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003500310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 07/05/2024 11:17

Checksum: **32B460778FCC7940BF6A78E5FB02EE553235999BF6D9F144877A26CC87E54293**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO Nº , DE 2024.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a adoção das medidas necessárias à destinação de recursos financeiros em Saúde em prol da Prefeitura de Jaú, para realização de cirurgias de abdominoplastia em mulheres submetidas à cirurgia bariátrica ou sequeladas por causas diversas.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, tenho recebido preocupantes relatos de lideranças da cidade de Jaú, especialmente no que diz respeito à capacidade financeira do município em realizar cirurgias de abdominoplastia em mulheres que passaram por cirurgias bariátricas ou sofrem de sequelas estéticas por causas diversas. A cirurgia bariátrica é um procedimento vital para muitas mulheres que enfrentam sérios problemas de saúde devido à obesidade.

No entanto, é importante reconhecer que a perda significativa de peso pode deixar excesso de pele, o que além de ser esteticamente desafiador, pode representar riscos à saúde física e emocional dessas mulheres. Além disso, mulheres que sofreram lesões corporais significativas, como após acidentes graves, muitas vezes precisam de cirurgias reparadoras para restaurar sua qualidade de vida e autoestima.

Infelizmente, a Prefeitura de Campinas tem enfrentado dificuldades para oferecer esses procedimentos tão necessários. A demanda por cirurgias de abdominoplastia é alta, mas os recursos são limitados, o que resulta em longas listas de espera e, em alguns casos, a impossibilidade de atender a todas as necessidades. Oferecer acesso a cirurgias de abdominoplastia não é apenas uma questão de estética, mas também de saúde pública e justiça social.

Portanto, solicito que Vossa Excelência considere a alocação de verbas financeiras adicionais para a Prefeitura de Jaú, especificamente destinadas à Secretaria de Saúde, a fim de viabilizar a realização dessas cirurgias.

Assim, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardo manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em

a) Márcio Nakashima – Líder do PDT

